

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

#### HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR - 1º TRIMESTRE/2024

**OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre/2024, no âmbito do Contrato de Gestão nº 023/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde - OSS - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no município de Paulista - PE.**

### INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 175/2024, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre/2024 (Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

### FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

*"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".*

O Parecer Técnico CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no 1º trimestre/2024, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno e a esta Comissão Mista na data de 28/08/2024 através do Ofício SEAS nº 073/2024 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000181/2024-32.

Considerando a Portaria SES/PE nº 016 de 01 de Fevereiro de 2023, a qual altera o inciso II, do Art. 2º, da Portaria SES/PE nº 591, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade e normatização do SIPEF e do SIMAS, e dá outras providências, e aduz:

*"A partir da competência de abril de 2023, as prestações de contas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do SIPEF E SIMAS."*

Considerando também que conforme descrito em seu Parecer Técnico nº 175/2024, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão encaminhou um Memorando para todas as Unidades e respectivas Organizações Sociais de Saúde (OSS), através do processo SEI nº 2300000999.000109/2024-13, o qual informa que:

*"(...) que a partir de competência de Janeiro/2024, irá considerar as informações importadas no SIMAS como única fonte de verificação para análise do alcance das metas dos Indicadores de Produção das Unidades geridas por OSS."*

Neste sentido, aquela Comissão reiterou que os dados referentes aos indicadores de Produção apresentados nos Pareceres Técnicos CTAI emitidos a partir deste 1º trimestre de 2024 serão obtidos através do SIMAS. Logo, esta Comissão acompanha o posicionamento da CTAI e passa a considerar como parâmetro de avaliação dos resultados os dados obtidos no Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS).

Ressalta-se que os números em sobrescrito no presente Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no final do documento.

## **UNIDADE ANALISADA**

O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, cujo Contrato de Gestão nº 023/2022 foi celebrado em 24/10/2022, com o prazo de vigência de 02 (dois) anos, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 (dez) anos, possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, internação e ambulatorios nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, e Traumatologia Ortopedia, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 8.740.144,43 (oito milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) conforme o Contrato de Gestão nº 023/2022. Porém, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1.1.2, do montante referido acima, R\$ 254.567,31 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. Dessa forma, o cálculo para custeio mensal da Unidade é no valor de R\$ 8.485,577,12 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Para avaliação do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

### **Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção**

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS REALIZADAS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

**Fonte:** Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 023/2022.

## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, são considerados os indicadores Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 023/2022, as metas contratadas correspondem a 2.198 consultas/mês, 840 saídas/mês, 2.100 atendimentos de urgência e emergência/mês e 630 cirurgias realizadas/mês.

### 1.1 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e SIMAS, o total de Consultas Médicas no trimestre avaliado atingiu o volume de 4.757 consultas, totalizando 72,14%, portanto, **meta não cumprida**.

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Realização de Consultas Médicas**

Realização de Consultas Médicas HOSPITAL MIGUEL ARRAES 1º trimestre/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2024
Contratado	2.198	2.198	2.198	6.594
Realizado	1.707	1.512	1.538	4.757
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	77,66%	68,79%	69,97%	72,14%
Status da Meta no trimestre	Não Cumprida			

**Fonte:** Parecer CTAI nº 175/2024 e SIMAS - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2024.

### 1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de 3.290 saídas, totalizando 130,56%, portanto,

meta cumprida.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares HOSPITAL MIGUEL ARRAES 1º trimestre/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2024
Contratado	840	840	840	2.520
Realizado	1.129	985	1.176	3.290
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	134,40%	117,26%	140,00%	130,56%
Status da Meta no trimestre	Cumprida			

**Fonte:** Parecer CTAI nº 175/2024 e SIMAS - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2024.

### 1.3 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no trimestre avaliado atingiu o volume de 10.103 atendimentos, totalizando 160,37%, portanto, **meta cumprida**.

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos de Urgência e Emergência**

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL MIGUEL ARRAES 1º trimestre/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2024
Contratado	2.100	2.100	2.100	6.300
Realizado	3.491	3.051	3.561	10.103
% Atendimentos (Contratado x Realizado)	166,24%	145,29%	169,57%	160,37%
Status da Meta no trimestre	Cumprida			

**Fonte:** Parecer CTAI nº 175/2024 e SIMAS - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2024.

### 1.4 Cirurgias Realizadas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e SIMAS, o total de Cirurgias Realizadas no trimestre avaliado atingiu o volume de 1.407 cirurgias, totalizando 74,44%, portanto, **meta não cumprida**.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias Realizadas**

Cirurgias Realizadas HOSPITAL MIGUEL ARRAES 1º trimestre/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2024
Contratado	630	630	630	1.890
Realizado	510	436	461	1.407
% Cirurgias Realizadas (Contratado x Realizado)	80,95%	69,21%	73,17%	74,44%
Status da Meta no trimestre	Não Cumprida			

**Fonte:** Parecer CTAI nº 175/2024 e SIMAS - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2024.

O Parecer CTAI nº 175/2024 informa que em decorrência do SIMAS estar com os dados referentes a tal indicador em duplicidade, foram consideradas informações dos Relatórios Mensais da Unidade por meio do SEI.

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 023/2022. São eles:

**2.1 Acolhimento com classificação de risco:** Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;

**2.2 Satisfação do usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

**2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

**2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

**2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

**2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

**2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

**2.8 Informação e Transparência:** Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

**2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo:** Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuário;

**2.10 Taxa de Revisão de Óbitos:** Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

**2.11 Taxa de Infecção Hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

**2.12 Escala médica de Plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

**2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

### Tabela 05. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E SIMAS - 2024					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2024					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável - Qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta Cumprida no período em análise.</b>
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação (n° pesquisas com respostas positivas x 100/ total de pesquisas aplicadas)	94,03%	93,97%	93,98%	A Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, <b>meta cumprida no período em análise.</b>
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas (n° de queixas resolvidas no período x 100/total do número de queixas recebidas)	100,00%	100,00%	98,56%	A Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, <b>meta cumprida no período em análise.</b>
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Não foi apresentado 100% dos profissionais cadastrados no CNES	Não foi apresentado 100% dos profissionais cadastrados no CNES	Não foi apresentado 100% dos profissionais cadastrados no CNES	As informações foram apresentadas, porém não foi atingido o mínimo contratual no trimestre; portanto, <b>meta não cumprida.</b>
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável - Qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,00%	0,00%	0,00%	A Unidade não ultrapassou o limite percentual; portanto, <b>meta cumprida nos meses do trimestre analisado.</b>

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E SIMAS - 2024					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2024					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável - qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	8,72%	15,12%	9,14%	A Unidade cumpriu com o percentual limite previsto apenas nos meses de janeiro e março, logo, meta não cumprida no mês de fevereiro.
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável - qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	As informações foram apresentadas; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável - qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período em análise.
2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - Qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo $\times 100$ / total de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo).	0,00%	0,00%	0,00%	A Unidade não cumpriu o percentual mínimo exigido no contrato nos meses em análise, portanto, meta não cumprida.
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ revisão dos prontuários de óbitos. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos $\times 100$ / N° Total Óbitos).	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade alcançou o percentual mínimo; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\leq 7,5\%$ de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período. (N° Casos de infecções Hospitalares de qualquer tipo no período $\times 100$ / N° de Saída Hospitalares ocorridas no período).	1,08%	1,12%	1,16%	A Unidade não ultrapassou o limite percentual; portanto, meta cumprida nos meses do trimestre analisado.
2.12 Escala médica de Plantão (15% da parte variável - qualidade)	Execução da escala médica mensal completa.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Os relatórios não foram Entregues. Meta não cumprida no período em análise.
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - Qualidade).	Atingir valor $\geq 90\%$ das atividades previstas para o plano de educação permanente (n° total de atividades realizadas $\times 100$ / n° de atividades previstas no plano de educação permanente para o período)	88,89%	100,00%	100,00%	A Unidade não alcançou o percentual mínimo apenas em janeiro; portanto, meta cumprida em fevereiro e março.

Fonte: Parecer CTAI nº 175/2024 e SIMAS – Hospital Miguel Arraes – 1º trimestre/2024.

### 3. APONTAMENTOS DE DESCONTO <sup>1</sup>

No trimestre em análise (janeiro a março), o Hospital Miguel Arraes não cumpriu meta quanto aos Indicadores de Produção: Realização de Consultas Médicas e Cirurgias Realizadas e Qualidade, a meta não foi cumprida nos seguintes Indicadores: Taxa de profissionais médicos

cadastrados no CNES <sup>2</sup> (janeiro a março); Apresentação do Relatório SIH/SUS (fevereiro); Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (janeiro a março), Escala Médica (janeiro a março) e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente (janeiro), vejamos a seguir:

## 06. Apontamento de Descontos <sup>2</sup>

Apontamento de Desconto – HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º Trimestre/2024			
Valor Repasse Mensal			R\$ 8.485.577,12
Valor de Repasse Trimestral			R\$ 25.456.731,36
Consultas Médicas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	Janeiro a março	1,00%	R\$ 254.567,31
TOTAL			R\$ 254.567,31
Cirurgias Realizadas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	Janeiro a março	1,00%	R\$ 254.567,31
TOTAL			R\$ 254.567,31
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	Janeiro a março	1,50%	R\$ 127.283,66
TOTAL			R\$ 127.283,66
Apresentação do Relatório SIH/SUS			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	Fevereiro	0,125%	R\$ 10.606,97
TOTAL			R\$ 10.606,97
Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	Janeiro a março	1,00%	R\$ 254.567,31
TOTAL			R\$ 254.567,31
Escala Médica			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	Janeiro a março	1,50%	R\$ 381.850,97
TOTAL			R\$ 381.850,97
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	Janeiro	0,13%	R\$ 11.031,25
TOTAL GERAL			R\$ 1.294.474,79

**Fonte:** Parecer CTAI nº 175/2024 e SIMAS - Hospital Miguel Arraes - 1º trimestre/2024.

Referente ao não atingimento das metas, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

## 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 175/2024 afirma em sua conclusão que: “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, gerenciado pela Organização Social de Saúde - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

## 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, observou-se que foi publicado o Decreto nº 54.235, em 27/12/2022, com efeitos retroativos a 28/11/2022. Assim, a Unidade durante o período analisado

**atendeu** ao disposto no artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.1555/2017, abaixo transcrito:

“Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, (...)”

## 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS <sup>3</sup>

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 023/2022, realizada no 4º trimestre de 2023, foram encaminhadas através do anexo “Informação nº 112/2024/SES - GSCG”, em anexo ao processo SEI em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade cumpriu o percentual de até 70% (setenta por cento) apenas nos meses de outubro e novembro do trimestre em análise, previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 023/2022, que diz:

“A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL METROPOLITANO MIGUEL ARRAES - HMA** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS)”.

A Unidade consumiu os percentuais de 60,85% (outubro), 61,92% (novembro) e 86,82% (dezembro), perfazendo no 4º trimestre/2023 o percentual de 72,44%, **não atendendo** portanto às regras contratuais, conforme tabela abaixo:

HOSPITAL MIGUEL ARRAES - CUSTEIO	out./2023	nov./2023	dez./2023	4º TRIMESTRE/2023
<b>COMPETÊNCIA</b>				
Receita	R\$ 8.680.472,20	R\$ 8.702.770,21	R\$ 13.301.055,83	R\$ 30.684.298,24
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 8.138.872,02	R\$ 8.084.958,69	R\$ 14.367.632,77	R\$ 30.591.463,48
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 541.600,18	R\$ 617.811,52	R\$ (1.066.576,94)	R\$ 92.834,76
Saldo de provisões do mês	R\$ 532.425,32	R\$ 332.106,90	R\$ (946.341,74)	R\$ (81.809,51)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 8.671.297,34	R\$ 8.417.065,59	R\$ 13.421.291,03	R\$ 30.509.653,97
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	9.174,86	285.704,62	(120.235,20)	174.644,27
<b>REPASSE</b>	R\$ 8.606.351,12	R\$ 8.606.351,12	R\$ 13.226.598,13	R\$ 30.439.300,37
<b>DESPESA (ITEM 1)</b>	R\$ 3.921.470,46	R\$ 4.049.654,73	R\$ 10.101.556,75	R\$ 18.072.681,94
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 957.856,05	R\$ 918.369,82	R\$ 999.867,62	R\$ 2.876.093,49
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 4.583,02	R\$ -	R\$ 3.225,33	R\$ 7.808,35
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 353.365,68	R\$ 361.220,88	R\$ 379.287,19	R\$ 1.093.873,75
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESA (ITEM 6)</b>	R\$ 1.315.804,75	R\$ 1.279.590,70	R\$ 1.382.380,14	R\$ 3.977.775,59
<b>TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)</b>	5.237.275,21	5.329.245,43	11.483.936,89	22.050.457,53
Percentual (RH/Repasse)	60,85%	61,92%	86,82%	72,44%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows.

**Fonte:** Processo SEI nº 2300000999.000181/2024-32 - Anexo Financeiro Custeio - Hospital Miguel Arraes - 4º Trimestre/23.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

## 7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos), referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 023/2022 - Hospital Miguel Arraes**:

**À DGMCG:**

**01.** Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2023 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

**À CTAI:**

**02.** Esta Comissão Mista recomenda que seja feita a inclusão do valor de desconto no Item 6 desse Parecer CTAI- Dos Apontamentos de Desconto quanto ao Indicador de Qualidade - Taxa de Profissionais Médicos cadastrados no CNES, onde no trimestre analisado a Unidade não cumpriu o previsto em contrato, resultando um desconto de R\$ 127.283,66 (cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**03.** No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão nº 023/2022. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

**CONCLUSÃO**

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 175/2024 e SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 023/2022, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada cumpriu as obrigações contratuais no 1º trimestre/2024, exceto nos Indicadores de Produção: Realização de Consultas Médicas e Cirurgias Realizadas e de Qualidade, a meta não foi cumprida nos seguintes Indicadores: Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (janeiro a março); Apresentação do Relatório SIH/SUS (fevereiro); Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (janeiro a março), Escala Médica (janeiro a março) e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente (janeiro). Apesar disso, o Hospital Miguel Arraes vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 30 de setembro de 2024.

**BRUNA RAMOS PAES BARRETO**

**Matrícula 434.732-3/SES**

**Revisora**

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

**Matrícula 324.268-4/SEPLAG**

**Revisor**

**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**

Número funcional 18146392/01/SAD

Revisora

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**

**Matrícula 434.139-2/SES**

Relatora

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**

**Matrícula 389.822-9/SES**

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 30/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 30/09/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 30/09/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 30/09/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 30/09/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56673333** e o código CRC **ABAD3566**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: